



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

PROJETO DE LEI

Denomina a travessa da rua R. Cel. José Venâncio Dias, altura do nº 840-A - Vila Jaraguá, São Paulo - SP, 05160-030 como “Rua Fernando Alves dos Santos” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a travessa da rua R. Cel. José Venâncio Dias, altura do nº 840-A - Vila Jaraguá, São Paulo - SP, 05160-030 como “Rua Fernando Alves dos Santos”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2024

Vereador Fabio Riva
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

JUSTIFICATIVA

Proponho a denominação de “Rua Joaquim Paulino da Silva” da via compreendida entre a Rua Albano Rodrigues Dos Santos - Jaguaré, São Paulo - SP, 02675-031 e a Rua Andries Both, 806 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05320-010, onde hoje cerca de 100 famílias residem.

Trata-se de um dos moradores com atuação forte na melhoria da qualidade de vida dos moradores locais. Foi um dos fundadores da sociedade de moradores do Jardim Nardini, com merecido destaque ao seu pioneirismo nas lutas em favor das causas dos mais necessitados, muito temente a Deus e defensor da família. Teve em vida um papel fundamental para muitas melhorias da sua comunidade.

Além disso, daremos identidade definitiva a uma via, a partir da sua denominação a rua poderá receber um CEP. Os moradores que ali residem poderão receber correspondência, colocar nomes em documentos, receber contas e entregas, por exemplo. Poderão também cobrar as inúmeras demandas de infraestrutura, como o asfaltamento, por exemplo.

Com isso atenderemos uma parte relevante dos anseios das famílias hoje residentes na via, por ora, sem denominação oficial.